

**MUNICÍPIO DE EUSÉBIO****PORTARIA/IPME Nº 044 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**

MATÉRIA DE COMPETÊNCIA DA PRESIDÊNCIA DO IPME

**EMENTA.** Designa a Servidora Eliete Sousa Abreu responsável pelo almoxarifado interinamente.

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista do que dispõe o art. 59 da Lei Municipal nº 457, de 21 de novembro de 2001 e o art. 7º, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

---

**MOTIVAÇÃO**

**FUNDAMENTADO** na necessidade de alocar servidor temporariamente ao setor de almoxarifado por motivo de ausência do responsável, estando este em gozo de licença médica.

---

**MATÉRIA****RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ELIETE SOUSA ABREU, CPF nº 409.870.513-34, responsável pelo almoxarifado interinamente.

**Art. 2º -** Pela delegação de competência descrita no artigo anterior, não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber sua remuneração normal.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em flanelógrafo localizado na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio – IPME e no sítio eletrônico com endereço [www.ipmeusebio.com.br](http://www.ipmeusebio.com.br), com efeito retroativo ao dia 02 de dezembro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME, aos 10 dias de dezembro de 2021.



Diego Monteiro Matos

**PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO**